

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2025**

O professor Daniel Fernando Tello Gamarra da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de engenharia mecânica, engenharia de controle e automação e/ou engenharia aeroespacial da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica na **área de robótica** obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. Bolsa de iniciação científica, no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)** por oito meses

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Desenvolvimento de um Sistema de Visão Computacional Baseado em Deep Learning para Auxílio na Mobilidade de Pessoas Cegas e com Baixa Visão por Meio de Robôs Móveis.
Unidade de Ensino	CT
Departamento/Laboratório	DPEE/Grupo de Automação e Robótica Aplicada (GARRA)
Registro na UFSM n°	063350
Área do CNPq (3º nível)	Ciências da Computação/ Engenharia Mecânica
Número de vagas	1 (uma)

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail daniel.gamarra@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Currículo modelo Lattes;

- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página (s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- c) Disponibilidade 16 horas por semana para dedicação ao projeto
- d) Histórico escolar
- e) Participar da entrevista virtual, o dia 24 de abril, o link e horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato.

**O projeto priorizará a construção de plataformas e sistemas robóticos, inicialmente começando com robôs de rodas. A experiência do candidato em Projeto mecânico, projeto de elementos de máquina, fabricação de elementos mecânicos, construção mecânica e impressão 3D, disposição para aprender essas tecnologias serão avaliadas.**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos mecânicos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 60% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de

Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de abril de 2025.